

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** Plano Anual dos trabalhos do COAUDI para 2025; **4.6.** acompanhamento dos trabalhos realizados pela Boston Consulting Group - BCG; **4.7.** Reestruturação Organizacional - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 075/24; **4.8.** suplementação adicional do Programa de Investimentos 2024 - PCA nº 076/24; **4.9.** Orçamento Empresarial 2025 - PCA nº 077/24; **4.10.** Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2025-2029; **4.11.** acompanhamento das Métricas de Integridade; **4.12.** revisão do indicador do Risco Corporativo "R028 - Contratações" - PCA nº 078/24; **4.13.** declaração de remuneração aos acionistas, referente ao 4º trimestre de 2024 - PCA nº 079/24. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 4º trimestre de 2024, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio (JCP), no montante de R\$140.091.585,67 (cento e quarenta milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a R\$0,3694579285 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 23/12/2024, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 26/12/2024. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas será definido na Assembleia Geral Ordinária - AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. Considerando que o Conselho de Administração definiu, em 15/12/2023, que a distribuição de dividendos para o exercício de 2024 será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado em observância ao artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, sob a forma de JCP e/ou dividendos, poderá ser proposta pela administração a declaração de dividendos complementares após a apuração do resultado de 2024; **4.14.** formalização do I termo aditivo de valor ao contrato

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração de
12/12/2024

nº 24.0062 para prestação de serviços de auditoria externa - PCA nº 080/24; **4.15.** formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 24.0019 para obras e serviços de ampliação e melhorias do SES do município de Divinópolis, bacia rio Itapecerica - PCA nº 081/24. **5. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário